

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 09 ABR 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEB  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

1391

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI**

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

<u>Setor Requisitante:</u> <b>DIRETORIA GERAL</b>	<u>Responsável pela Solicitação:</u> <b>LUCIANE NUNES DE SOUZA</b>	<u>Cargo/Função</u> <b>DIRETORA GERAL</b>
<u>Matrícula:</u> <b>34147</b>	<u>e-mail:</u> <b>diretoria@cmg.es.gov.br</b>	<u>Telefone:</u> <b>27 3361-1715</b>

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO **I ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 30 DE ABRIL, EM VITÓRIA/ES.

Relação dos Servidores: Hudson Leal Cotta, Ivan Pimentel Monteiro da Costa e Wagner Rudeck StHEL Cock

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se faz necessária para promover a qualificação e o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos servidores do setor de compras, contratos e convênios da Câmara Municipal de Guarapari. A capacitação tem como objetivo principal o desenvolvimento de conhecimentos atualizados sobre as novas práticas e regulamentações referentes aos processos licitatórios e à gestão de contratos administrativos, visando, assim, melhorar a eficiência e a conformidade dos procedimentos adotados por esta Casa Legislativa. O evento proporcionará aos servidores a oportunidade de aprender com especialistas da área, discutir desafios enfrentados no dia a dia e adquirir novas ferramentas e estratégias para a realização de licitações e contratações mais eficientes e transparentes.

A participação no evento será uma oportunidade valiosa para os servidores, visto que o aprimoramento contínuo de suas competências é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às exigências legais e normativas, como a Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de licitações e contratos administrativos. Além disso, o treinamento irá fortalecer a atuação da Câmara Municipal de Guarapari no cumprimento de suas obrigações legais, proporcionando maior transparência e segurança jurídica nos processos licitatórios.

Portanto, a participação dos servidores do setor de compras, contratos e convênios neste evento é essencial para o aprimoramento técnico da equipe, garantindo que a Câmara Municipal de Guarapari continue a atuar com excelência na gestão dos recursos públicos, zelando pela legalidade, eficiência e transparência em seus processos licitatórios e contratuais.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Dessa forma, a contratação da empresa responsável pela realização do evento se justifica como medida estratégica para a capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, com o intuito de otimizar as práticas de licitações e contratações desta Casa Legislativa.

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Inscrição no curso para 03 (três) participantes.

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

28 a 30 de abril de 2025.

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 09 ABR 2025

PROCOLO Nº

1391



Guarapari/ES 09 de abril de 2025

  
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
Diretora Geral